

**MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2013

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO)

| PREVISÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL                                                                          | DOTAÇÃO       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)                                                                              | 10.245.500,00 |
| Pessoal Ativo                                                                                              | 9.865.500,00  |
| Pessoal Inativos e Pensionistas                                                                            | 380.000,00    |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)                | 0,00          |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)                                                        | 0,00          |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária                                               | 0,00          |
| Decorrentes de Decisão Judicial                                                                            | 0,00          |
| Despesas de Exercícios Anteriores                                                                          | 0,00          |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados                                                            | 0,00          |
| Convocação Extraordinária (inciso II do § 6º do art. 57 da CF)                                             | 0,00          |
| TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)                        | 10.245.500,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)                                                                        | 21.190.000,00 |
| % do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100 | 48,35         |
| LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%                                                  | 12.714.000,00 |
| LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 57%                                                          | 12.078.300,00 |